



BACHARELADO EM
ENFERMAGEM



UNIFAP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

IDENTIDADE VISUAL DO CURSO DE ENFERMAGEM

LOGO

Leilson da Silva Lima

Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Macapá (SEMSA). Macapá-Amapá, Brasil.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2315500235762245>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4376-8517>

Rafael Cleison Silva dos Santos

Doutor em Ciências do Cuidado de Saúde pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenador do curso de Bacharelado em enfermagem da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Macapá-Amapá, Brasil.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0116465182908153>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3123-6628>

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Paulo Rodrigo Cardoso Pereira

Acadêmico do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET Enfermagem UNIFAP. Macapá-Amapá, Brasil.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9456130789738400>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4649-8532>

Rubens Alex de Oliveira Menezes

Doutor em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET Enfermagem da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Macapá-Amapá, Brasil.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7080095883066477>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0206-5372>

Reitor

Prof. Dr. Júlio Cessar Sá

Vice-Reitora

Profa. Dra. Simone Delphim Leal

Pró-Reitor de Administração e Planejamento (PROAD)

Seloniel Barroso dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG)

Profa. Dra. Amanda Alves Fecury

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD)

Profa. Dra. Almiro Alves de Abreu

Coordenador de Ensino de Graduação (COEG)

Christiano Ricardo dos Santos

Diretora do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde (DCBS)

Sandra Mota Rodrigues

Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem (CCE)

Prof. Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos

Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem (CCE)

Prof^a. Dra. Inara Mariela da Silva Cavalcante

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Prof. Dr. Rafael Cleison Silva Dos Santos - Presidente

Profa. Dra. Inara Mariela da Silva Cavalcante

Prof. Dr. Rubens Alex de Oliveira Menezes

Profa. Dra. Luzilena de Sousa Prudêncio

Profa. Dra. Anneli Mercedes Celis de Cárdenas

Profa. Dra. Maria Virginia Filgueiras de Assis Mello

Profa. Dra. Erika Tatiane de Almeida Fernandes Rodrigues

Prof. Dr. Clodoaldo Tentes Cortes

Profa. Dra. Nely Dayse Santos da Mata

Prof. Dr. José Luís da Cunha Pena

Profa. Dra. Veronica Batista Cambraia Favacho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

REGULAMENTO DA SALA DE ACOLHIMENTO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Estabelece o regulamento da SALA DE ACOLHIMENTO do Curso Bacharelado em Enfermagem, campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelece o regulamento para a utilização da sala de acolhimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, *campus Marco Zero*, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

Art. 2º A finalidade do regulamento é estabelecer a convivência harmônica e garantir a conservação de suas instalações físicas e mobiliários.

CAPÍTULO 2

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º A Sala de acolhimento tem por finalidades oferecer espaço para descanso aos membros do colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem, proporcionar local para estudo individual dos seus membros e propiciar local para manuseio e armazenamento de alimentos, pois será disponibilizado geladeira e micro-ondas.

Art. 4º É proibida a permanência de pessoas que não pertençam ao Curso de Bacharelado em Enfermagem, *campus Marco Zero*, exceto, se acompanhadas de um membro do referido curso.

Art. 5º O horário de funcionamento da sala de acolhimento é de segunda à sábado, das 8h às 18h.

Art. 6º São deveres dos usuários da sala de acolhimento: a) zelar pelo ambiente e por todos os pertences do local, a fim de manter sua integridade; b) não retirar da sala qualquer material que pertença à mesma; c) manter-se em harmonia com as demais pessoas presentes na sala; d) respeitar o horário de funcionamento da sala e às normas existentes; e) denunciar as tentativas de vandalismo cometidas no local; f) colocar o celular no modo silencioso, em respeito aos colegas.

Art. 7º O usuário que não cumprir os deveres estabelecidos neste regulamento será convidado a se retirar.

Art 8º É proibido ao usuário da sala de acolhimento: a) utilizar álcool e outras drogas; b) ter conduta imprópria, por gestos ou palavras, faltar ao respeito e decoro com os demais presentes na sala; c) utilizar aparelhos ou equipamentos sonoros que perturbem a ordem, o silêncio e a concentração dos usuários; d) consumo de alimentos no local (sendo permitindo o uso do micro-ondas e da geladeira); e) o use sapatos no tatame.

CAPÍTULO 3

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

Art. 10º Este regulamento entrará em vigor no dia 31/01/2022, data de sua aprovação pelo Colegiado do curso de Bacharelado em Enfermagem.

Brasil, Macapá (AP), 31 de janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente

Rafael Cleison Silva dos Santos

Data: 02/02/2022 21:22:11-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>